



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 219

## A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$4.982,00 (quatro mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros), destinado aos seguintes pagamentos:

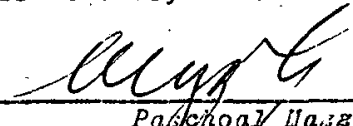
- A Vitor Infantini, pelos serviços mecânicos prestados à Motoniveladora e material fornecido, conforme conta anéxa.....Cr\$ 2.157,00
- A Papelaria PANAL S/A-fornecimento de 1 livro em 1953 conforme sua duplicata 13088-I.....Cr\$ 700,00
- A Mário Dela Colleta, pelo fornecimento de madeira destinada aos serviços procedidos nos mananciais da represa de água que abastece Caconde e refeição aos canaradas que trabalharam naquele local em 1953, fazendo o revestimento das calças, conforme conta discriminativa, anéxa.....Cr\$ 385,00
- A Mozart Cândido Araujo e Antonio Haringoli Primo, peritos que examinaram o prédio situado na praça Sampaio Vidal desta cidade, que pertenceu a Attilio Guidi, visitando o edificio a pedido do Posto de Saúde.....Cr\$ 400,00
- A Nicolino Mongelli, pelos serviços prestados em 1953, com o seu automovel, conforme conta anéxa.....Cr\$ 620,00
- A João Carlos de Souza-Titular do Cartório do Registro Geral desta Comarca, pelo fornecimento do Registro de escrituras:da Chácara da Usina e do sítio "Felicio Bocamini, para serem respectivamente, alienados, em leilões, a chácara e ao Governo Federal o sítio.....Cr\$ 720,00

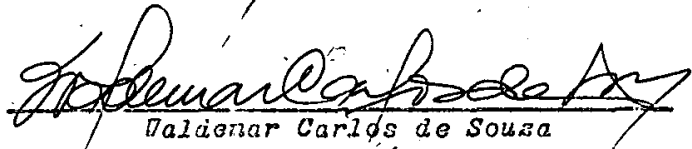
Cr\$4.982,00

Artigo 2º- O crédito especial, aberto no artigo 1º desta lei, na importância de Cr\$4.982,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 1954.

  
Paschoal Nassilli Netto  
-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-